

EDITAL Nº 76/2026 - IFSP, DE 23 DE ABRIL DE 2026

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROGRAMADOS PARA O IFSP CAMPUS REGISTRO – ANO LETIVO DE 2026

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio do Campus Registro, torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização dos eventos descritos no Item 1, a serem realizados no Campus Registro, localizado à Avenida Clara Gianotti de Souza, 5180 - Agrochã - Registro-SP.

1. INFORMAÇÕES SOBRE OS EVENTOS PROGRAMADOS PARA 2026

Os eventos visam promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão, além de fortalecer o vínculo com a comunidade local.

Evento	Data prevista	Local
Semana da engenharia de produção	11 a 15/05	Campus Registro
Semana da licenciatura em física	18 a 23/05	Campus Registro
Participação no Anifest 2026	23 e 24/05	Externo
Semana dos Cursos Técnicos	01 a 03/06	Campus Registro
SNCT Abraçando o Vale	02/06	Regional
Festa Junina	13/06	Campus Registro

Semana da licenciatura em pedagogia	14 a 19/09	Campus Registro
Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT)/Feira de ciências do Vale do Ribeira - Fecivale	09 a 13/11	Campus Registro

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1. Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços em troca de publicidade e marketing durante a execução do evento;

II - apoiador: pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte o apoio a um evento.

2.2. Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

I - Materiais de consumo para fornecimento (caneca, squeeze, bloco de anotações, pasta, caneta, etc);

II - Serviços que auxiliem a viabilização do evento, como: impressão de material gráfico, transporte aos convidados e participantes dos locais de hospedagem ao local do evento, coffee break etc;

III – Empréstimo de equipamentos, utensílios, móveis etc

IV – Prestação de serviços técnicos (serviço de som, iluminação, DJ etc);

V - Materiais para sorteio durante o evento;

VI – Outros materiais ou serviços que possam ser ofertados pelo apoiador e que o campus julgue apropriado ao evento.

2.3. Os materiais doados na forma de brinde descritos no item I devem ser quantificados de forma que atenda a todos os participantes do evento.

2.4. Os materiais e serviços aqui tratados serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e nem aos participantes do evento.

2.5. O apoio ocorrerá exclusivamente no período e no local de execução do evento.

2.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, cabendo, inclusive, a rescisão do instrumento.

2.7. Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1. Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site da pessoa jurídica e/ou mídia impressa.

3.2. O IFSP concederá como contrapartida ao apoio:

I. Inscrição da logomarca na mídia específica do evento, eletrônica e impressa;

II. Espaço promocional no evento para exposição de banner, em local a ser definido pela Comissão Organizadora;

III. Autorização para distribuição de panfletos e materiais de divulgação;

IV. Autorização para realização de sorteios em momentos específicos do evento, conforme programação a ser definida.

3.3. Serão vedados:

I - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

II - o fornecimento de serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III - a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores.

IV - a divulgação da marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP na internet.

3.4. A empresa apoiadora será responsável pelos itens fornecidos até sua entrega ao IFSP, bem como pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento e nos estandes, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO (FLUXO CONTÍNUO)

4.1. Serão aceitas propostas de apoio para os eventos citados de acordo com o cronograma:

Período de Submissão	Resultado Preliminar	Recursos	Resultado Final
A partir da publicação deste edital até 7 dias úteis antes do evento	Em até 2 dias úteis depois do prazo da submissão	Em até 2 dias úteis depois do prazo resultado preliminar	Em até 2 dias úteis depois do prazo dos recursos

4.2. O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico cex.rgt@ifsp.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "Proposta de apoio à (NOME DO EVENTO)". Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 10 Mb.

4.3. Após recebidas as propostas pelo Campus, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.4. Na análise das propostas, serão priorizadas a ordem de recebimento dos formulários e o respeito aos prazos estipulados neste edital.

4.5. O resultado preliminar será divulgado no site rgt.ifsp.edu.br conforme o cronograma do item 4.

4.7. Caberá a interposição de recurso em até 2 dias úteis da divulgação do resultado preliminar.

4.7.1. O recurso deverá ser enviado ao Campus pelo endereço cex.rgt@ifsp.edu.br

4.8. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4.9. O resultado final será divulgado no site rgt.ifsp.edu.br conforme o cronograma do Item 5.

4.10. Após a aprovação e divulgação do resultado o Campus entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.11. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4.12. A homologação do resultado não gera direito à celebração da parceria.

5. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA DE ENVIO DA PROPOSTA	RESULTADO PRELIMINAR	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	RESULTADO FINAL
Semana da engenharia de produção	até 29/04	até 04/05	até 06/05	até 08/05
Semana da licenciatura em física	até 07/05	até 11/05	até 13/05	até 15/05
Participação no Anifest 2026	até 14/05	até 18/05	até 20/05	até 22/05
Semana dos Cursos Técnicos	até 21/05	até 25/05	até 27/05	até 29/05
SNCT Abraçando o Vale	até 22/05	até 26/05	até 28/05	até 01/06
Festa Junina	até 02/06	até 08/06	até 10/06	até 12/06
Semana da licenciatura em pedagogia	até 02/09	até 04/09	até 09/09	até 11/09
Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT)/Feira de ciências do Vale do Ribeira - Fecivale	até 27/10	até 30/10	até 04/11	até 06/11

6. CRONOGRAMA

6.1 A empresa que visa apoiar ao evento poderá entrar em contato com o Campus, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, por meio do e-mail cex.rgt@ifsp.edu.br

6.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Silmario Batista dos Santos

Reitor

ANEXO I – FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE APOIO (FLUXO CONTÍNUO) E TERMO DE DOAÇÃO **CICLO DE EVENTOS 2026**

1. DADOS DO PROPONENTE (PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA)

- **Razão Social / Nome:**
- **CNPJ / CPF:**
- **Endereço Completo:**
- **Representante Legal:**
- **E-mail / Telefone:**

A EMPRESA REQUER ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO

2. SELEÇÃO DO EVENTO (OBJETO DO APOIO)

Selecione o(s) evento(s) pretendido(s):

- () Semana da engenharia de produção (Maio)
- () Semana da licenciatura em física (Maio)
- () Participação no Anifest 2026 (Maio)
- () Semana dos Cursos Técnicos
- () SNCT Abraçando o Vale (Junho)
- () Festa Junina (Junho)
- () Semana da licenciatura em pedagogia (Setembro)
- () Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT)/Feira de ciências do Vale do Ribeira - Fecivale (Novembro)

3. ESPECIFICAÇÃO PATRIMONIAL DOS BENS / SERVIÇOS

Obrigatório para fins de tombamento e registro contábil (Manual de Patrimônio - Item 8.2).

Descrição do Bem ou Serviço	Marca/Modelo	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)

- **Justificativa do Aceite:** A doação visa o suporte logístico e infraestrutural aos eventos de extensão, fortalecendo a integração ensino-comunidade e o desenvolvimento tecnológico regional.

4. TERMO DE COMPROMISSO, CIÊNCIA E DOAÇÃO

Venho, através deste, atender à chamada do Edital n.º _____, visando apoiar a

realização do evento _____, que será realizado em _____ no Campus Registro.

Em caso de aprovação, comprometo-me a executar / entregar o proposto neste documento ou conforme combinado com a comissão organizadora do evento, caso alterações sejam solicitadas.

Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSP ou a seus participantes.

1. **DOAÇÃO DEFINITIVA:** Transfere em caráter definitivo a posse e a propriedade dos bens listados ao IFSP Campus Registro, sem ônus para a Administração Pública.
2. **RESPONSABILIDADE:** Assume a responsabilidade pela entrega, qualidade e montagem dos materiais, bem como pela integridade de seus equipamentos durante o evento.
3. **CONTRAPARTIDAS:** Está ciente das contrapartidas de divulgação de marca previstas na Chamada Pública e da proibição de publicidade em domínios oficiais (.ifsp.edu.br).
4. **AUSÊNCIA DE VÍNCULO:** Reconhece que este apoio não gera vínculo empregatício, ressarcimento financeiro futuro ou direito de exclusividade comercial.

5. ASSINATURAS E DEFERIMENTO

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

Local e Data: Registro/SP, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Apoiador / Doador

PARA USO EXCLUSIVO DO IFSP:

() **DEFERIDO** pela Coordenadoria de Extensão (CEX-RGT).

Coordenador de Extensão IFSP/RGT

() CIÊNCIA E INCORPORAÇÃO (se necessária) pela Coordenadoria de Patrimônio (CAP-RGT).

Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio IFSP/RGT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista dos Santos, REITOR(A) - CD1 - IFSP**, em 23/04/2026 19:07:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1152623

Código de Autenticação: fb36fa06b2



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010